



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3695/2022**  
20.12.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 181/2022 - SRH de 18 de outubro de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA**, cadastrada sob a matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUIMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2098 Pág.: 3A

Data: 22 / 12 / 2022. feic

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2671 Pág.: 153

Data: 22 / 12 / 2022. feic

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3684/2022 - 20.12.2022** - Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Processo nº 198/2022 – SRH de 28 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. JANE DA SILVA, cadastrada sob a matrícula nº 8521, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.07.2021 até 04.07.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3691/2022 - 20.12.2022** - Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 222/2022 – SRH de 22 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS, cadastrada sob a matrícula nº 9041, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 16.11.2020 até 15.11.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3686/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, conforme Processo nº 019/2021 - SRH de 22 de dezembro de 2021, Processo nº 010/2022 de 19 de janeiro de 2022, e Processo nº 241/2022 – SRH de 07 de dezembro de 2022; e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3500/2021 de 22 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2021 a 01.02.2022, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3512/2022 de 19 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2021 a 01.02.2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, cadastrada sob a matrícula nº 9821, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2021 a 01.02.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3692/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 243/2022 – SRH de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. CLEIDE DE QUADROS, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo 15.03.2022 a 14.03.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3687/2022 - 20.12.2022** - Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 215/2022 – SRH de 17 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, cadastrada sob a matrícula nº 1032 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2022 até 24 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2021 a 14.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3693/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 125/2022 – SRH de 12 de agosto de 2022, e Processo nº 246/2022 – SRH de 12 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3626/2022 de 22 de agosto de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. JUCELANE ERLACHER, cadastrada sob matrícula nº 1012040, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 até 11 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3688/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 240/2022 – SRH de 07 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3604/2022 de 28 de junho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias à Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3694/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 255/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias proporcionais de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. RAQUEL FERNANDA ZABOTTI, cadastrada na matrícula nº 1012071, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de ENFERMEIRO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2023 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.2021 até 19.10.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3689/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e Processo nº 027/2022 – SRH de 07 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ISMAEL JOSÉ KOCH, cadastrado sob a matrícula nº 9131, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo 16.04.2021 a 15.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3690/2022 - 20.12.2022** - Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 207/2022 – SRH de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, cadastrada sob a matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2021 até 02.10.2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3695/2022 - 20.12.2022** - Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 181/2022 - SRH de 18 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, cadastrada sob a matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3697/2022 - 20.12.2022** - Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 250/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 3698/2022 - 20.12.2022** - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, e conforme Processo nº 242/2022 - SRH de 07 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, cadastrada sob a matrícula nº 9821, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de janeiro de 2023 até 25 de janeiro de 2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2022 a 01.02.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:34016556

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3688/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 240/2022 – SRH de 07 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3604/2022 de 28 de junho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:56A74E02

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3694/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 255/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias proporcionais de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. RAQUEL FERNANDA ZABOTT**, cadastrada na matrícula nº 1012071, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de ENFERMEIRO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2023** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.2021 até 19.10.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:889DA2C0

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3695/2022 - 20.12.2022**

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 181/2022 - SRH de 18 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA**, cadastrada sob a matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:1624BE72

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3697/2022 - 20.12.2022**

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 250/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:4D7297D1

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3698/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, e conforme Processo nº 242/2022 - SRH de 07 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**